



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

CPL/CML
FLS: 78
[assinatura]

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2026

Lagoa - PB, 05 de fevereiro de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de empresa especializada para a captação e disponibilização de vídeos das sessões legislativas da Câmara Municipal de Lagoa-PB é de extrema importância para o atendimento das demandas institucionais, assegurando a transparência das atividades parlamentares e proporcionando aos cidadãos o acesso às discussões e decisões realizadas durante as sessões. A seguir, apresentamos os principais pontos que justificam a necessidade dessa contratação: Transparência e Acesso Público: A disponibilização de vídeos das sessões legislativas tem como objetivo principal garantir maior transparência nas ações da Câmara Municipal, permitindo que a população acompanhe e fiscalize os trabalhos dos seus representantes. A transparência é um dos princípios fundamentais da administração pública, conforme preconizado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Atendimento às Normas Legais e Regulatórias: A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) estabelece que os órgãos públicos devem garantir a disponibilização de informações e documentos de interesse público, de forma acessível e em tempo oportuno. A gravação e disponibilização dos vídeos das sessões legislativas atende a essa exigência legal, facilitando o acesso da população a informações detalhadas sobre o trabalho da Câmara Municipal. Capacidade Técnica e Equipamentos Adequados: A captação e disponibilização de vídeos requerem equipamentos de alta qualidade e uma equipe técnica especializada para garantir que o conteúdo seja registrado com clareza e qualidade, bem como para que a transmissão ao vivo ou a disponibilização dos vídeos nas plataformas adequadas seja realizada de maneira eficiente e



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

CPL/CML
FLS: 79

sem interrupções. A contratação de uma empresa especializada é a forma mais adequada de garantir que esses serviços sejam executados com o nível de profissionalismo exigido. Melhor Utilização de Recursos Públicos: A contratação de uma empresa especializada possibilita a melhor utilização dos recursos públicos, uma vez que essas empresas possuem a experiência, os equipamentos e a estrutura necessários para executar o serviço com eficiência e dentro dos padrões de qualidade. Além disso, ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal pode evitar a necessidade de investimentos em infraestrutura e treinamento de servidores públicos para a execução dessas atividades. Aprimoramento da Comunicação Institucional: A disponibilização dos vídeos das sessões legislativas contribui para o aprimoramento da comunicação institucional da Câmara Municipal, proporcionando uma forma eficaz de divulgar as decisões e ações dos vereadores. Isso contribui para o fortalecimento da imagem da instituição, bem como para a construção de um relacionamento mais próximo com a população. Oportunidade de Modernização e Inovação: A contratação de uma empresa especializada também representa uma oportunidade para modernizar a forma como a Câmara Municipal de Lagoa-PB interage com seus cidadãos, utilizando tecnologias de ponta para promover a participação e o engajamento social. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária para garantir a qualidade, a eficiência e a transparência das atividades da Câmara Municipal de Lagoa-PB, atendendo às exigências legais e proporcionando à população um canal adequado para acompanhar o trabalho dos seus representantes. Por fim, o processo licitatório para a contratação da empresa será conduzido conforme as normas legais pertinentes, garantindo a seleção de uma prestadora de serviços que atenda a todos os requisitos técnicos, legais e financeiros exigidos.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 49.475.558 EDER AQUILA DE MELO PEREIRA - R\$ 27.500,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

CPLUCML
FLS: 80
[assinatura]

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Edna do Nascimento Alves
EDNA DO NASCIMENTO ALVES
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

CPUCML
FLS: 81

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2026

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. Registro audiovisual das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal; Uso de equipamentos de alta tecnologia, incluindo câmeras CMOS e placa de áudio digital para captação nítida de imagem e áudio; Equipe técnica especializada para operação e monitoramento do material captado em tempo real Edição e tratamento do vídeo captado, garantindo a melhor qualidade de exibição; Ajuste de áudio e remoção de ruídos para garantir a inteligibilidade do conteúdo; Geração de arquivos oficiais no formato e padrão exigido pela Câmara Municipal. Upload dos arquivos de vídeo em plataforma segura de armazenamento em nuvem; Disponibilização dos vídeos em ambiente digital acessível para consulta institucional; Garantia da segurança e integridade dos arquivos armazenados Atendimento a eventuais dúvidas e necessidades relacionadas ao acesso e manuseio dos arquivos audiovisuais; Disponibilização de suporte técnico durante o período de execução do contrato Realização de total cobertura e monitoramento de todo e qualquer evento promovido pela Câmara Municipal de Lagoa-PB, seja em seu âmbito interno ou externo, assim como cobertura de todo e qualquer evento realizado no plenário desta augusta casa. Todos os equipamentos e profissionais descritos acima são por conta e responsabilidade da empresa. Equipe com disponibilidade mínima de 03 (três) dias por semana para cobertura e produção de conteúdo desta Câmara Municipal.						
49.475.558 EDER AQUILA DE MELO PEREIRA	MENSAL	11	2.500,00	27.500,00	1	

Lagoa - PB, 05 de fevereiro de 2026

RESULTADO FINAL:

- 49.475.558 EDER AQUILA DE MELO PEREIRA.
49.475.558/0001-12
Item(s): 1.
Valor: R\$ 27.500,00

Edna do Nascimento Alves
EDNA DO NASCIMENTO ALVES
Secretária

SETOR DE CONTRATAÇÃO